



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/040/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - PS/Açores preocupado com a extinção da Direção do Serviço de Classificação de Leite de São Miguel**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 26 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso



## REQUERIMENTO

### **PS/Açores preocupado com a extinção da Direção do Serviço de Classificação de Leite de São Miguel**

Considerando que o Serviço de Classificação de Leite (SERCLA) desempenha um papel essencial na garantia da qualidade do leite produzido na Região, assegurando padrões de segurança alimentar e transparência no setor leiteiro;

Considerando que São Miguel é a ilha com o maior número de produtores de leite e a maior produção leiteira do arquipélago, representando cerca de 65% da produção regional, sendo, portanto, fundamental a manutenção de um acompanhamento rigoroso e eficaz da qualidade do leite na ilha;

Considerando que o cargo de diretor do Serviço de Classificação de Leite de São Miguel, equiparado a chefe de divisão, estava previsto no n.º 2 do artigo 32.º do DRR n.º 27/2021/A, de 2 de novembro, que aprovou os Estatutos e o quadro de pessoal dirigente e de chefia do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA;

Considerando que este diploma foi alterado pelo DRR n.º 23/2024/A, de 11 de dezembro, extinguindo o cargo de diretor do SERCLA de São Miguel e criando, em substituição, uma Direção de Serviços de Classificação de Leite, que agora abrange tanto o SERCLA de São Miguel quanto o SERCLA da Terceira;

Considerando que a extinção da direção do SERCLA em São Miguel levanta sérias preocupações quanto à capacidade de dar resposta de forma eficaz e célere às necessidades dos produtores de leite e da indústria de laticínios da ilha;

Considerando que é essencial compreender os critérios que fundamentaram esta decisão, bem como as medidas que o Governo Regional pretende implementar para assegurar que a classificação do leite em São Miguel não será prejudicada;

Considerando que a reorganização administrativa não pode comprometer a capacidade de resposta do SERCLA na maior ilha produtora de leite, sob pena de prejudicar a confiança dos produtores e comprometer o seu rendimento e a transparência do setor.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, através dos Deputados subscritores, requerer junto do Governo Regional a seguinte informação:**



1. Quais foram os **critérios** considerados para a decisão de extinguir a direção do SERCLA de São Miguel?
2. Que **impacto** esta decisão terá na capacidade de resposta do SERCLA às necessidades do setor leiteiro na ilha?
3. De que forma está a ser assegurada a chefia e a coordenação dos trabalhos do SERCLA de São Miguel após a extinção do cargo de diretor?
4. O Governo Regional considera que a nova estrutura garantirá a mesma proximidade, rapidez e qualidade na classificação do leite produzido em São Miguel? De que forma e como está a ser operacionalizada esta gestão.
5. Quais os **impactos** previstos desta alteração no rendimento dos produtores de leite da ilha?
6. As associações de produtores e a indústria foram auscultadas antes desta decisão? Se sim, qual foi o parecer dessas entidades?

Ponta Delgada, 26 de fevereiro de 2025

Os Deputados

Patricia Miranda

Russel Sousa

Marlene Damião

Cristina Calisto

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos